

# GOIÁS NA FRENTE - HABITAÇÃO

Possui renda familiar mensal Bruta até 2.600,00?

Possui outro imóvel?

Possui Família constituída com no mínimo dois integrantes?(exceto para idosos, 60 anos acima).

Possuem vinculo mínimo de três anos comprovados com a Região Metropolitana de Goiânia?

Apresentar cópias legíveis da documentação abaixo

DOCUMENTOS PESSOAIS	CPF do titular
	CPF do cônjuge
	RG do titular
	RG do cônjuge
COMPROVANTE DE RENDA	Renda formal – contracheque do ultimo e penúltimo mês
	Domésticos formais: CTPS atualizada das paginas de identificação, contrato e das atualizações salarias.
	Aposentados e pensionista: comprovante de pagamento INSS ou extrato atual do pagamento. ( <a href="http://www.previdenciasocial.gov.br">www.previdenciasocial.gov.br</a> )
	Renda informal: Declaração de renda informal + 6 últimos extratos bancários
COMPROVANTE DE VINCULO MÍNIMO DE TRES ANOS COM A REGIÃO METROPOLITANA DE GOIANIA	Domicilio Eleitoral – titulo de eleitor, comprovante de votação ou certidão eleitoral ( <a href="http://www.tre-go.jus.br">www.tre-go.jus.br</a> ) no município ocorrido há mais de 3 anos.
	CTPS – pagina de identificação pessoal e do contrato de trabalho registrado em empresa do município
	Certidão de nascimento de filhos ou certidão de casamento ocorrido e registrado no município
	Histórico/declaração escolar próprio ou de filhos em escolas do município
	Conta de agua, energia ou telefone em nome do titular ou companheiro
	Cartão do SUS contendo a informação ano e município
COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL	Solteiro – Certidão de nascimento
	Casado – Certidão de casamento
	Divorciado – certidão de casamento com averbação de divórcio
	Viúvo – certidão de casamento + certidão de óbito ou certidão de casamento com averbação do óbito
	União Estável – declaração de união estável + documento comprobatório do estado civil de cada um dos cônjuges
MEMBROS DA FAMILIA	CPF para filhos e pais. Outros parentes, com afinidade ate 4º grau, apresentar, TAMBEM certidão de nascimento agregando a sucessão familiar se necessário para comprovar o grau de parentesco.
COMPROVANTE DE ENDEREÇO	Conta de água e de energia recentes

OBS: O preenchimento de todos os requisitos e a documentação, mencionada nesta lista, são fundamentais uma vez que a concessão de benefícios está sujeita a critérios da lei Estadual 14.542/03, das Portarias do Ministério das Cidades referente ao PMCMV, dentre outras normas.

A documentação anexada e disponibilizada não será devolvida sob nenhuma hipótese, integrando arquivo próprio da AGEHAB.

O atendimento a todos os critérios e comprovação documental exigidos nesta lista, habilita o pretenso beneficiário a se inscrever para concorrer à moradia em seu município, não gerando garantia da concessão do beneficio.

Este checklist deverá compor obrigatoriamente, o dossiê do pretenso beneficiário.